



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.111, DE 28 DE JULHO DE 2010.

“Declara de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação subsequente, a área que menciona, e dá outras providências”.

MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 90, da “LOM” (Lei Orgânica do Município) e Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação futura, amigável ou judicial, terreno localizado em Dr. Lund, Pedro Leopoldo/MG, com área de 225,14 m² (duzentos e vinte e cinco vírgula quatorze metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, com a faixa de domínio da Rodovia MG-424, medindo 34,70m; pelo fundo, com Cesa Transportes S/A., medindo 37,972m, pelo lado direito com a área 02(dois), medindo 16,730m, área esta desmembrada de uma área maior de 6.552,35m², conforme memorial descritivo elaborado e assinado pelo R.T. Antônio Aristóteles Neto, CREA 5933/TDMG, tudo de conformidade com a Escritura lavrada no livro 082, folhas 075/075v do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Pedro Leopoldo/MG, em 22/12/2008.

Parágrafo Único – São detentores do direito possessório da área mencionada no caput os Srs. Carlos Antônio Costa e Maria Margarida de Oliveira, conforme a escritura já mencionada, a qual foi precedida pela Escritura Pública de Cessão de Direitos de Posse de Imóvel Urbano, lavrada no livro 69-N, às fls. 097/097v., em 29.10.2008, pelo Cartório Civil e Notarial de Dr. Lund/Pedro Leopoldo/MG.

Art. 2º - A desapropriação da referida área destinar-se-á à construção de uma entrada direta que ligará a Rodovia MG-424 ao Distrito Industrial Sul.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 28 de julho de 2010.

DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA 1

Requerente: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG
Local: Rodovia MG424 -KM17
Município: Pedro Leopoldo - MG.
Área total: 225,14m²

CONFRONTA:

PELA FRENTE: Com a faixa de domínio da Rodovia MG424, medindo 34,570ms.

PELO FUNDO: Com a Cesa Transportes S. A, medindo 37,972ms.

PELO LADO DIREITO: Com a área 2, medindo 16,730ms.

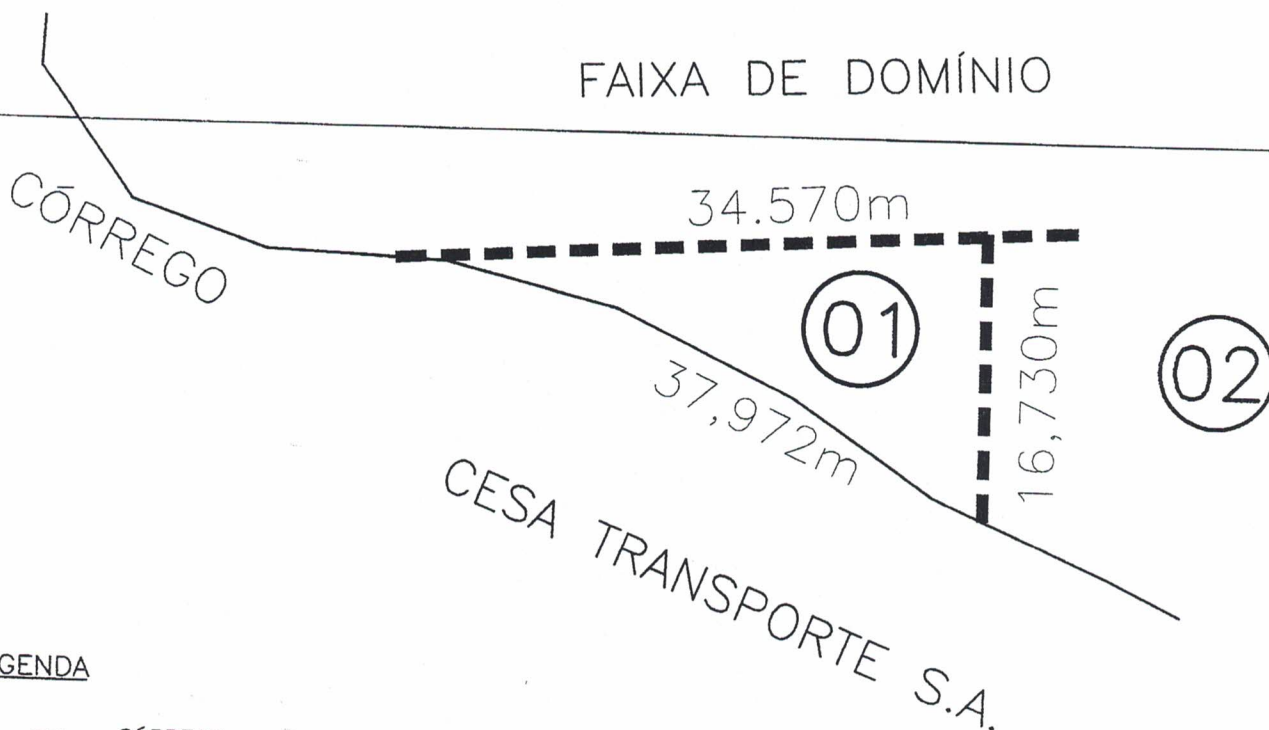
Pedro Leopoldo, 27 de março 2010.

R.T. 
Antônio Aristóteles Neto - CREA - MG. 5933/TD-MG

CANTEIRO CENTRAL

RODOVIA MG 424

FAIXA DE DOMÍNIO



LEGENDA

- CÓRREGO
- - - PROJETO - DIVISA
— CANTEIRO CENTRAL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO MG

MUNICÍPIO:

PEDRO LEOPOLDO

LOCAL:

MG 424

AREA TOTAL:

225,14m²

PERÍMETRO:

102,53m

ESCALA:

1:1.000

FORMATO:

A4

DATA:

- 22-03-2010

R.T.

Antônio Aristoteles Neto
Antônio Aristoteles Neto
CREA: 5933/TD MG